

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE

Edital Proaf 05/2026 – Retificação 04

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO I, II e III, do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º O Auxílio Creche é parte integrante do Programa de Apoio à Permanência da/o estudante de graduação da UFSB que tem seus objetivos primordiais dispostos no Capítulo I, Art. 1º da Resolução 01/2016. Parágrafo único. São objetivos complementares do Auxílio Creche:

I – contribuir para a permanência e conclusão do curso de graduação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com filhas e/ou filhos em idade entre **0 (zero) e 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**.

CAPÍTULO II Das Disposições Gerais

Art. 2º O Auxílio Creche consiste em subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinada à/ao estudante que tenha filha/o em idade pré-escolar, entre **0 (zero) e 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**, para subsidiar as despesas de pré-escola, creche ou cuidador, e outras relacionadas aos cuidados com a guarda e a manutenção infantil, durante os períodos em que desempenham suas atividades acadêmicas regulares.

CAPÍTULO III Das Inscrições

Art. 8º O Auxílio Creche será concedido à/ao estudante que possua a guarda e responsabilidade legal da/o filha/o na faixa etária entre **0 (zero) e 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**.

Itabuna, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**
Data: 21/09/2026 15:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Calhau Andrade Reis
Pró-Reitora de Ações Afirmativas
Nomeada pela Portaria 331/2026

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS**
Data: 21/09/2026 14:38:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Suélen F. Bastos
Coordenadora de Apoio à Permanência Estudantil
Nomeada pela Portaria 467/2026